



PORTARIA nº 02/2026 - FREA, de 28 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2025, instaurado pela Portaria-FREA nº 30/2025

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO o recesso institucional ocorrido no âmbito da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, com interrupção das atividades administrativas;

CONSIDERANDO o período de recesso do corpo docente da Instituição;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 14 e 33 da Portaria-FREA nº 09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30/01/2026, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2025, instaurado pela Portaria-FREA nº 30/2025 de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 28 de janeiro de 2026.


Edson Gabriel da Silva

Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré